



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
"A CASA DA CIDADANIA"



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 032/2025

Pacaraima/RR, 7 de abril de 2025.



"AUTORIZA A SERVIDORA GILDILENE DA SILVA DOS PRAZERES A VIAJAR ATÉ A CAPITAL BOA VISTA-RR E CONCEDE DIÁRIAS".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR** no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, na Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos da Constituição da República de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, a servidora **GILDILENE DA SILVA DOS PRAZERES – Agente Administrativo**, Matrícula nº.16249, a viajar até a capital de Boa Vista - RR, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo do Município de Pacaraima, saindo dia 9 (nove) de abril do ano em curso e retornando em 10 (dez) de abril de 2025, fazendo jus a 2 (duas) diárias, conforme o disposto na Resolução Administrativa nº. 065/2022.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO FRANCISCO FERNANDES SOUSA, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR, AO SÉTIMO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


VEREADOR FRANCISCO SOUSA MELO
Presidente - CMP


VEREADOR JÚLIO CÉSAR CARVALHO DE OLIVEIRA JÚNIO
1º Secretário - CMP